

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.215/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.217/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, que Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.211/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza tabela do art. 11 da Lei Municipal nº 2.311, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras

providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes parabenizou ao Prefeito Municipal pelo Projeto apresentado e destacou a importância do trabalho dos agentes de saúde e de combate às endemias. Na ocasião lembrou emenda referente ao tema, apresentada ao Projeto da Lei Orgânica Municipal. Também se manifestou o vereador Leon Almeida, apoiando a fala do vereador Antônio Guedes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.214/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.596, de 28 de julho de 2022, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.216/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da saúde do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes lembrou ocasião em que o Prefeito Municipal comprometeu-se a conceder, em momento adequado, o reajuste salarial a todos os servidores públicos. O vereador parabenizou ao Prefeito pelo cumprimento da promessa e destacou o merecimento e

necessidade de valorização dos servidores. Em seguida o vereador Anderson Tavares solicitou à líder de governo, vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, que intercedesse junto ao Prefeito Municipal para igualar a remuneração dos cargos de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de enfermagem, tendo em vista que existe uma desproporção entre os valores. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.219/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e na Lei Municipal nº 2.471, que atualiza subsídios que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.221/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 2.542, de 17 de novembro de 2021”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Juliano Mafra destacou a necessidade do Legislativo e Executivo se unirem a fim de tentar manter o hospital Júlia Kubitschek em funcionamento. O vereador destacou o trabalho do Dr. Cícero Tiago Peixoto Mota, o qual muito se empenha para manter o hospital funcionando. Finalizando solicitou apoio aos colegas vereadores para tentar ajudar o hospital através de sugestões de destinação de Emendas Parlamentares dos Deputados de apoio. Também se manifestou o Presidente do

Sindicato dos servidores Públicos, Senhor Martinho Oliveira, o qual elogiou a dedicação do Dr. Cícero Tiago. Assumindo a palavra o vereador Antônio Guedes também destacou o empenho do Dr. Cícero e sugeriu a efetivação de reuniões semestrais a fim de facilitar a comunicação e evidenciar as prioridades do hospital, contribuindo assim para o direcionamento de Emendas Parlamentares. Logo após o vereador Leon Almeida pontuou sobre o déficit financeiro estimado do hospital, destacou a dedicação dos funcionários da entidade, as condições de trabalho dos médicos e a necessidade de discutir a situação com o Prefeito Municipal. O vereador sugeriu ainda a realizações de reuniões mais constantes com a entidade. Assumindo a palavra o vereador Sebastião Rômulo parabenizou a todos os servidores do hospital por todo empenho e dedicação. Finalizando a discussão o Presidente Reginaldo Wanderson, afirmou já ter solicitado uma reunião ao Prefeito Augusto Henrique, para tratar sobre o assunto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.222/2022, de autoria da mesa Diretora da Câmara que “Institui o gozo de férias remuneradas como direito social dos vereadores integrantes da Câmara Municipal, na forma que especifica”. Após a leitura da justificativa do Projeto e do seu parecer jurídico, o mesmo foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Leon Fátima de Almeida discorreu sobre o Projeto e justificou seu voto contrário ao mesmo, alegando que não acha que seja o melhor momento para sua aprovação, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo município. Em seguida o vereador Juliano Mafra manifestou seu voto contrário ao Projeto, e informou que o valor recebido referente ao terço de férias será doado à escolinha de futebol Miami, existente no município. Finalizando o vereador informou ainda que os valores que recebe mensalmente referente ao percentual de recomposição salarial estão sendo convertidos em

aquisições de cadeiras de rodas para empréstimo às pessoas que necessitam. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam não à aprovação do Projeto os vereadores Juliano Mafra Gonçalves e Leon Fátima de Almeida. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 19 de agosto de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida